

PORTARIA N. 012/2020

A JUÍZA DE DIREITO LETÍCIA BODANESE RODEGHERI, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93 do novo Código de Normas da CGJ;

CONSIDERANDO a situação excepcional e emergente de falta de sinal de internet e impossibilidade de acesso aos sistemas judiciais e administrativos, o que inviabiliza a prestação jurisdicional neste momento;

CONSIDERANDO que não há previsão de retorno da internet;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na comarca de Ipumirim no dia 11 de março de 2020, a partir das 18h00min.

Art. 2º DISPENSAR os servidores da comarca de Ipumirim a partir das 18h00min do dia 11-03-2020, sem qualquer prejuízo.

Art. 4º Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão judiciário.

Art. 5º Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no *site* do Egrégio Tribunal de Justiça.

Ipumirim (SC), 11 de março de 2020.

Letícia Bodanese Rodegheri
Juíza Diretora do Foro